PROJETO DE LEI Nº 379/17

Denomina de Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Denomina de Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto o logradouro público situado no Município de Salvador, nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.

IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto, filha de Claudionor Viana Teles Velloso (Dona Canô), irmã dos cantores Caetano Veloso e Maria Bethânia, faleceu aos 85 anos de idade em Salvador. A mais velha entre os seis irmãos biológicos, Clara é mãe do cantor e compositor Jota Velloso. Natural de Santo Amaro, Clara estava morando em Salvador.

Em homenagem à sua irmã, a cantora Maria Bethânia escreveu na sua página do Facebook: "Mais uma divina dos Velloso para brilhar no céu. Dona Clara foi acender fogueira com mãe Canô no céu. A memória de sua ternura, fala mansa, delicadeza e sorriso largo aquecerá sempre nossos corações, como fogueira de São João".

Clara Velloso deixa dois filhos, além do cantor e compositor Jota Velloso, também Maria Velloso.

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, sobretudo para homenageá-la, apresento aos nobres edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.

IGOR KANNÁRIO